



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Edição Nº: 123

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025

Protocolo Administrativo nº 616/2025

Objeto: Contratação de instituição financeira ou cooperativa de crédito para a prestação de serviços bancários.

Em ata datada de 09 de setembro de 2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 038/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES CNPJ 90.608.712/0001-80					
Item	Quant. estimada	Un.	Descrição do objeto	R\$ Unit.	R\$ Total de até
01	10.000	Un.	Prestação de serviços bancários, por meio bancário registrado com código de barras padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRAPAN, modalidade cobrança com registrado, para que a atualização de juros, correção e multa sejam calculadas automaticamente nos boletos pagos após a data de vencimento, além de QR Code vinculado, possibilitando pagamento via PIX (sistema híbrido), a ser recolhido através de toda a rede bancária e através de todos os meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.) com prestação de contas diária pelo contratado por meio magnético(arquivo retorno), dos valores arrecadados, sendo remunerado através de boleto liquidado.	0,95	9.500,00

A vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e emissão de termo aditivo conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será efetuado mensalmente, baseado em relatório mensal, de todos os boletos liquidados, estando a contratante ciente que as instituições financeiras/cooperativas não emitem notas fiscais baseados na Lei nº 8.846 de 21 de janeiro de 1994. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias da data do recebimento da documentação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito De Cotiporã



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Edição Nº: 123

2

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES**CNPJ:** 90.608.712/0001-80**OBJETO:** Contratação de instituição financeira ou cooperativa de crédito para a prestação de serviços bancários.**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 038/2025**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VALOR DE ATÉ R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**

Cotiporã, de 19 de setembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Edição Nº: 123

3

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 311, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA**CNPJ Nº** 03.464.673/0001-90**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 209/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**VALOR:** R\$ 1.980,19 (um mil novecentos e oitenta reais e dezenove centavos)

Cotiporã, 19 de setembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**CONTRATADA:** SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA**CNPJ Nº** 03.464.673/0001-90**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.**VALOR:** R\$ 1.980,19 (um mil novecentos e oitenta reais e dezenove centavos)

Cotiporã, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Edição Nº: 123

4

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE**CNPJ Nº** 90.481.227/0001-99

OBJETO: Contratação da ATUASERRA – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE, Instância de Governança Regional do Destino Uva e Vinho, que congrega os Municípios que compõem o Mapa Brasileiro de Turismo – Região Uva e Vinho, em conformidade com o Programa Nacional Turismo e a Portaria 192, de 28 de dezembro de 2018 e com o Plano Nacional de Turismo instituído pelo Ministério do Turismo – MTUR, que conforme a cartilha do Programa de Regionalização do Turismo, instância de Governança Regional, apoiada pelo órgão Oficial de Turismo da UF e pelo Fórum Estadual de Turismo, para a participação do Município de Cotiporã no festival de turismo de Gramado/RS, FESTURIS, nos dias 07 a 09 de novembro do presente ano.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025.**VALIDADE:** 60 (sessenta) dias**VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Cotiporã, 19 de setembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE**CNPJ Nº** 90.481.227/0001-99

OBJETO: Contratação da ATUASERRA – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE, Instância de Governança Regional do Destino Uva e Vinho, que congrega os Municípios que compõem o Mapa Brasileiro de Turismo – Região Uva e Vinho, em conformidade com o Programa Nacional Turismo e a Portaria 192, de 28 de dezembro de 2018 e com o Plano Nacional de Turismo instituído pelo Ministério do Turismo – MTUR, que conforme a cartilha do Programa de Regionalização do Turismo, instância de Governança Regional, apoiada pelo órgão Oficial de Turismo da UF e pelo Fórum Estadual de Turismo, para a participação do Município de Cotiporã no festival de turismo de Gramado/RS, FESTURIS, nos dias 07 a 09 de novembro do presente ano.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74 Caput, da Lei Federal 14.133/21.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias**VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Cotiporã, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Edição Nº: 123

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025
Protocolo Administrativo nº 617/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVO EM EMISSORAS DE RÁDIO, PARA INSERÇÕES DE ATOS LEGAIS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO LEVAR AOS MUNICÍPIES E OUVINTES CONTEÚDOS INFORMATIVOS, EDUCATIVOS E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DAS AÇÕES PROMOCIONAIS, EVENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em ata datada de 18/09/2025 a Equipe de Licitações nº 12.134/2025, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 041/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA CNPJ Nº 88.676.382/0001-19						
ITEM	UN	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	MIN	01	300	Serviço informativo em emissora de rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município, compreendendo gravação, edição e veiculação de programetes de até 01 minuto de segunda a sábado, que deverá ir ao ar entre as 09h:00min e 13h:00min. <i>Obs.: Horários e dias de veiculação adicionais serão determinados pelo Município conforme necessidade.</i>	52,00	15.600,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 15.600,00						
RADIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA CNPJ Nº 91.113.399/0001-72						
ITEM	UN	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
02	MIN	01	300	Serviço informativo em emissora de rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município, compreendendo gravação, edição e veiculação de programetes de até 01 minutos de segunda a sexta, que deverá ir ao ar entre as 06h:00min e 09h:00min. <i>Obs.: Horários e dias de veiculação adicionais serão determinados pelo Município conforme necessidade.</i>	48,00	14.400,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$14.400,00						

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Edição Nº: 123

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

RADIO INTEGRAÇÃO FM LTDA CNPJ Nº 91.833.244/0001-00

ITEM	UN	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
03	MIN	01	300	Serviço informativo em emissora de rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município, compreendendo gravação, edição e veiculação de programetes de até 01 minuto de segunda a sexta, que deverá ir ao ar entre as 09h:00min e 13h:00min <u>Obs.:</u> Horários e dias de veiculação adicionais serão determinados pelo Município conforme necessidade.	52,33	15.699,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$15.699,00						

RADIO DIFUSORA BENTO GONÇALVES LTDA CNPJ Nº 87.550.794/0001-45

ITEM	UN	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
04	MIN	01	200	Serviço informativo em emissora de rádio FM com abrangência de cobertura em todo o município, compreendendo gravação, edição e veiculação de programetes, com duração de até 01 minuto, de segunda a sábado, que deverá ir ao ar entre as 07h:00min e 8h:00min. <u>Obs.:</u> Horários e dias de veiculação adicionais serão determinados pelo Município conforme necessidade.	53,66	10.732,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$10.732,00						

Em conformidade com o Edital o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12(doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, correspondente aos minutos efetivamente realizados no mês, mediante apresentação do competente documento fiscal, acompanhado da matéria veiculada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito De Cotiporã

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Edição Nº: 123

7

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA**CNPJ:** 88.676.382/0001-19**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de serviços para divulgação de informativo em emissoras de rádio, para inserções de atos legais de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do município, objetivando levar aos munícipes e ouvintes conteúdos informativos, educativos e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal **VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 041/2025**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 19 de setembro de 2025, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsão do Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021**VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 15.600,00****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** RADIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA**CNPJ:** 91.113.399/0001-72**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de serviços para divulgação de informativo em emissoras de rádio, para inserções de atos legais de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do município, objetivando levar aos munícipes e ouvintes conteúdos informativos, educativos e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal **VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 041/2025**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 19 de setembro de 2025, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsão do Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021**VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 14.400,00****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** RADIO INTEGRAÇÃO FM LTDA LTDA ME**CNPJ:** 91.833.244/0001-00**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de serviços para divulgação de informativo em emissoras de rádio, para inserções de atos legais de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do município, objetivando levar aos munícipes e ouvintes conteúdos informativos, educativos e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal **VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 041/2025**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 19 de setembro de 2025, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsão do Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021**VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 15.699,00****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** RADIO DIFUSORA BENTO GONÇALVES LTDA EPP**CNPJ:** 87.550.794/0001-45**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de serviços para divulgação de informativo em emissoras de rádio, para inserções de atos legais de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do município, objetivando levar aos munícipes e ouvintes conteúdos informativos, educativos e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal **VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 041/2025**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 19 de setembro de 2025, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsão do Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021**VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 10.732,00**

Cotiporã, 19 de setembro de 2025

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Edição Nº: 123

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.373/25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL NÁDIA
RODRIGUES DE FARIAS**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 76 da Lei Municipal nº 2.098/11, de 17 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal 2.514/17, de 13 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - CONCEDE Prêmio Assiduidade à servidora municipal **NÁDIA RODRIGUES DE FARIAS**, Professora de Ensino Fundamental, matrícula nº 1059, Classe B, referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 18/09/2025, no valor igual a 1,00 (um) padrão referencial, a ser pago no mês de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS